



## RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

PROCESSO:	587885/2021
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	RESERVA
INTERESSADO:	JOSE EDEZIO DE SOUZA NETO
RELATOR:	JAQUELINE JACOBSEN MARQUES
EQUIPE TÉCNICA:	LUSINETH COELHO SOUZA
NÚMERO DA O.S.	5061/2022

APLIC/ControlP

### 1. ANÁLISE TÉCNICA

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 29, inciso XXV, e 197 da Resolução Normativa 14, de 2 de outubro de 2007, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o **Relatório Técnico** acerca do ato administrativo que concedeu Reserva, ao **Sr. JOSE EDEZIO DE SOUZA NETO**, efetivo, no posto de PRIMEIRO SARGENTO, classe/nível "N-003", lotado no Corpo de Bombeiro Militar, no município de Cuiabá/MT.

O Ato nº 4.117/2021 publicado em 6 de Agosto de 2021, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, apresenta o fundamento nos termos do Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais o Art. 145, inciso II da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o Art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e demais legislações, sendo esta fundamentação pertinente a concessão.

O valor total dos proventos informado nos autos é de R\$ 10.881,16 e encontra-se dentro da legalidade.



## 2. CONCLUSÃO

Assim sendo, em conformidade com o art. 139, da Resolução Normativa nº 14, de 2 de outubro de 2007, sugere-se ao Conselheiro Relator:

a) Registro do Ato nº 4.117/2021;

b) Legalidade da planilha de proventos no valor de R\$ 10.881,16 (dez mil, oitocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos).

Em Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2022.

---

LUSINETH COELHO SOUZA  
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO  
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA



## ANEXOS

### RELATÓRIO GERAL DE ANÁLISE PRELIMINAR DE APOSENTADORIAS, RESERVAS E REFORMAS MUNICÍPIO DE CUIABA - EXERCÍCIO 2021

#### Anexo 1 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - GERAL

##### Quadro 1.1 - Requisitos e Condições

Requisitos e Condições	Valor	Resultado da Análise
Data de Ingresso no Serviço Público	21/12/1994	ATENDIDO
Idade na data do Ato	52 anos, 09 meses e 14 dias	ATENDIDO
Tempo Total de Contribuição	31 Anos 3 Meses 5 Dias	ATENDIDO
Tempo Efetivo no Exercício Público	26 Anos 6 Meses 3 Dias	ATENDIDO
Tempo de Carreira	26 Anos 6 Meses 3 Dias	ATENDIDO
Tempo de Cargo		NÃO SE APLICA
Laudo Médico Oficial		NÃO SE APLICA

PEDÁGIO: 3 Meses e 8 Dias - Data do cumprimento do pedágio 9/04/2020. O servidor aposentou em 10/06/2021, portanto, cumpriu o pedágio.

##### Quadro 1.2 - Análise dos Proventos

Cálculo de Proventos	Valor	Resultado da Análise
Remuneração	10.881,16	ATENDIDO
Valor da Média aritmética simples	0,00	NÃO SE APLICA
Valor base para cálculo	0,00	NÃO SE APLICA
Cálculo proporcional	0,00	NÃO SE APLICA
Majoração	0,00	NÃO SE APLICA
Valor total dos proventos	10.881,16	ATENDIDO

Análise da Equipe Técnica

##### Quadro 1.3 - Análise detalhada do tempo total de contribuição

Descrição do Tempo de Contribuição	Data Inicio	Data Fim	Anos	Meses	Dias	Total em Dias
Análise detalhada do tempo total de contribuição						
Servidor Comum - RPPS Anterior			0	0	0	0
Servidor Comum - RPPS	21/12/1994	16/06/2021	26	6	3	0
Servidor Comum - Averbado	01/05/1986	31/01/1991	4	9	1	0
Servidor Comum - Tempo Fictício			0	0	0	0
Servidor Comum - Tempo Descontado			0	0	0	0
Magistério - RPPS Anterior			0	0	0	0



Descrição do Tempo de Contribuição	Data Inicio	Data Fim	Anos	Meses	Dias	Total em Dias
Magistério - RPPS			0	0	0	0
Magistério - Averbado			0	0	0	0
Magistério - Tempo Fictício			0	0	0	0
Magistério - Tempo Descontado			0	0	0	0
<b>TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO</b>			31	3	5	11.412

O tempo de contribuição do requerente referente ao período de 01/05/1986 a 31/01/1991 refere-se ao tempo de serviço prestado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.